

SÚMULA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2019

4

1

2

3

5 6

35

36

CEPEF

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sede do CAU/GO, Edifício 7 Concept Office, situado à Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Vila Maria José, iniciou-8 se, em primeira convocação, a 44ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício 9 Profissional, Ensino e Formação (CEPEF). Presentes os Conselheiros Estaduais Paulo 10 Renato de Moraes Alves (Coordenador da CEPEF), Luciano Mendes Caixeta 11 (Coordenador Adjunto), Frederico André Rabelo (Vice-Presidente do CAU/GO e membro 12 da Comissão) e Maria Ester de Souza (membra). Presentes também os empregados 13 públicos do CAU/GO: Isabel Barêa Pastore (Gerente Geral), Edinei Souza Barros 14 (Gerente de Fiscalização), Romeu José Jankowski Júnior (Assessor Jurídico/Assessor de 15 Plenário e Comissões) e Paulo Victor Seixo Costa (Assistente Administrativo). I) 16 Verificação de quórum. O Coordenador verificou o quórum e declarou aberta a sessão. II) 17 Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior, 22/11/2018. Súmula 18 aprovada por unanimidade. III) Distribuição das matérias a serem relatadas. a) Análise 19 de processos e registros. 1. Processos nº 1000072985/2018, 1000072985/2018. 20 Profissional anotou RRT Extemporâneo, pagou a taxa, mas não a multa respectiva. 21 ENCAMINHAMENTO. Manutenção do auto de infração e aplicação da sanção de multa em 22 300% (trezentos por cento) o valor vigente da taxa de RRT ou pagamento da multa com a 23 ciência da AFISC. 2. Processos nº 1000073400/2018, 1000077756/2018. Atuação ilegal da 24 profissão de Arquitetura e Urbanismo. ENCAMINHAMENTO. Manutenção do auto de 25 infração e fixação de multa em 3 (três) vezes o valor da anuidade. 3. Processos nº 26 1000065557/2018, 1000063569/2018, 27 1000075100/2018, 1000072247/2018, 1000067656/2018, 1000065953/2018. 1000066413/2018, 1000058613/2018. 28 1000065548/2018, 1000058611/2018, 1000065458/2018 e 1000065455/2018. Pessoa 29 jurídica registrada no CAU, mas sem responsável técnico. ENCAMINHAMENTO. 30 Manutenção do auto de infração e fixação de multa em 6 (seis) vezes o valor vigente da 31 anuidade. 4. Processo nº 1000064973/2018. Administrado não apresentou responsável 32 técnico pelas obras, objeto de fiscalização. ENCAMINHAMENTO. Manutenção do auto de 33 infração e aplicação de penalidade de multa em 3 (três) vezes o valor vigente da anuidade. 34 5. Processo nº 1000067655/2018. Pessoa jurídica registrada no CAU, mas sem



responsável técnico. Porém, houve baixa do registro da empresa após a lavratura do auto



37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

de infração, o que não a exime das cominações legais. ENCAMINHAMENTO. Manutenção do auto de infração e multa em 5 (cinco) vezes o valor vigente da anuidade. 6. Processo nº 1000073007/2018. Profissional não anotou o RRT. ENCAMINHAMENTO. Manutenção do auto de infração e fixação de multa em 300% (trezentos por cento) o valor vigente da taxa de RRT. 7. Processo nº 1000076506/2018. Administrada autuada por manter em redes sociais perfil que levava a crer se tratar de Arquiteta e Urbanista, quando, na verdade, era estudante de arquitetura e trabalhava como projetista. Após remoção de todas as esclarecedora. de nota publicações daquela natureza. houve postagem ENCAMINHAMENTO. Cancelamento do auto de infração. 8. Processo 1000072166/2018. Profissional não havia anotado RRT. Após lavrado auto de infração. regularizou a situação, mediante RRT Extemporâneo. ENCAMINHAMENTO. Cancelamento do auto de infração. 9. Processo nº 1000067361/2018. Profissional não apresentou responsabilidade técnica pela execução de ambiente em mostra de arquitetura. Entretanto, após lavratura do auto de infração, apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica -ART de levantamento, fato que não encontra correspondência entre a conduta do profissional e a capitulação contida no auto de infração, atraindo, portanto, nulidade aos atos processuais. ENCAMINHAMENTO. Anulação do auto de infração. b) Relatos da Fiscalização. O Gerente de Fiscalização Edinei Souza Barros propôs aos membros da CEPEF mudanças nas comunicações da AFISC com os administrados, nas suas rotinas, passando a ser preferencialmente via correio eletrônico, visando racionalização de tempo e custos, desde que o destinatário se manifeste. A proposta foi aprovada por unanimidade. Outra proposta se trata de abrir um segundo processo quando o autuado não pagar a multa devida, acarretando na suspensão do seu registro. O apenado terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso. Proposta aprovada por três a um, este último, manifestação do Coordenador Adjunto Luciano Mendes Caixeta. IV) Apresentação da pauta e extra pauta, se houver. Pauta aprovada por unanimidade. V) Comunicações. a) Comunicações gerais da Gerência Geral. A Gerente Geral Isabel Barêa Pastore informou que estiveram na Caixa Econômica Federal para orientação sobre as diferenças entre os RRT's Mínimo e Múltiplo Mensal. O primeiro se refere a projeto e/ou execução de casa popular, enquanto o segundo serve para atividades técnicas relacionadas a vistorias, assessorias, perícias, dentre outras atividades, para vários endereços, dentro do mesmo mês; houve discussão sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, notadamente sobre a suspensão de recursos para determinadas faixas do Programa e; sobre aprovação de projetos. A proposta é de haver um curso ministrado pelos empregados da Caixa em abril. Assim, haveria um curso da prefeitura em março e o da Caixa no mês seguinte. Continuando com seus relatos, a Gerente Geral disse que uma profissional de Jataí se queixou que seus colegas da cidade estariam cobrando preços muito baixos de seus serviços, por isso pediu ajuda do CAU/GO 2

Av. Eng. Eurico Viana, 25, Ed. Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | 74.815-465 - Goiânia - GO 62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br

para formação de preço. Isabel disse que conseguiu com o SEBRAE uma oficina do Sei 74 Formar Preço, que reuniu cerca de doze Arquitetos e Urbanistas. Outro ponto dos relatos 75 consiste na visita da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura - AsBEA, de 76 Goiás, na qual disseram que, nesse processo de abertura da entidade, descobriram muitas 77 empresas que estão sem registro no Conselho, por isso pediram que a AFISC monitore 78 esses casos, dentre outros assuntos. A Gerente Geral teceu comentários à respeito da 79 modalidade de ensino a distância - EaD nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, tal como 80 uma instituição de ensino superior oferta. A modalidade foi criticada pelos membros da 81 CEPEF. ENCAMINHAMENTO. Elaborar carta de repúdio à prática de ensino a distância -82 EaD nos cursos de Arquitetura è Urbanismo com endosso de alguns conselhos de 83 fiscalização de profissões regulamentadas que também defendem em suas respectivas 84 áreas o ensino presencial, como medicina, psicologia, direito, entre outros, para envio ao 85 Ministério da Educação - MEC. b) Comunicações do Gerente de Fiscalização. O Gerente 86 de Fiscalização Edinei Souza Barros disse que houve alguns casos de pessoas jurídicas 87 que seriam proprietárias de obras e que não apresentaram os responsáveis técnicos 88 engenheiros. Assim, essa situação não está positivada na Resolução CAU/BR nº 22/2012, 89 inviabilizando, portanto, quaisquer ações por parte da AFISC. ENCAMINHAMENTO. 90 Incentivar a parceria entre o CAU/GO e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomía de 91 Goiás - CREA-GO, aprimorando os mecanismos de fiscalização dos dois conselhos, além 92 de solicitar à Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR (CEP-CAU/BR) mudanças na 93 Resolução nº 22, de 04 de maio de 2012, incluindo as pessoas jurídicas como proprietárias 94 de obras. O Gerente de Fiscalização relatou que o CAU/MS oficiou o CAU/GO, entre 95 outros CAU/UF, a fim de saber a opinião de Arquitetos e Urbanistas terem a competência 96 para fundações profundas. CAU/BR já havia se manifestado contra. ENCAMINHAMENTO. 97 Responder ao ofício do CAU/MS, informando que o CAU/GO corrobora o CAU/BR sobre 98 Arquitetos e Urbanistas não terem competência para fundações profundas. c) Demanda 99 dos profissionais do setor de Análise e Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal 100 de Goiânia. O Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões e o Gerente de 101 Fiscalização disseram ter recebido telefonemas de alguns profissionais se queixando que a 102 prefeitura estaria dificultando a análise e aprovação de projetos e também ameaçando 103 impedir a submissão de novos projetos por seis meses, caso haja reprovação na terceira 104 tentativa, além de denunciar o Arquiteto e Urbanista ao CAU. Apesar dessas ligações, não 105 houve envio ao CAU/GO de documentos que embasassem tais situações. b) Minutas dos 106 editais de patrocínio e ATHIS. A Gerente Geral Isabel Barêa Pastore apresentou as 107 propostas de patrocínio e apoio institucional de assistência técnica para habitação de 108 interesse social - ATHIS para 2019, cujos valores são R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para 109 cada um dos projetos. A Gerente Geral sugeriu que os dois editais sejam lançados ao 110 3

mesmo tempo e que, caso não seja aprovada a concessão integral dos recursos para ATHIS, a diferença seja investida em algum concurso para o segundo semestre. As cotas para patrocínio seriam em número de três, correspondente à abrangência do projeto do proponente, e, para ATHIS, seria duas cotas de 50% (cinquenta por cento) cada uma, sendo que, na ATHIS, o CAU/GO financiaria integralmente, e financiamento de 50%, no caso do edital de patrocínio. Proposta aprovada por unanimidade. A Conselheira Estadual Maria Ester de Souza sugeriu acrescentar, à minuta do edital de ATHIS, o financiamento de projetos relativos a equipamentos públicos ligados a habitações de interesse social, como uma das finalidades do apoio institucional. Proposta também aprovada por unanimidade. Foi submetida à análise e aprovação dos membros da Comissão, a prestação de contas de patrocínio da Artecidadania e Elysium. c) Plano de trabalho. Foi apresentado o plano de trabalho da CEPEF para 2019, entretanto foi decidido analisar melhor e aprovar posteriormente. Quanto ao projeto Arquiteto Empreendedor, a Gerente Geral teceu comentários sobre a pesquisa de avaliação do primeiro ano do projeto. Houve sugestão de tema empreendedorismo feminino, por causa do dia internacional da mulher, novas oportunidades para arquitetos, na forma de seminário, do SEBRAE, no segundo semestre. Para a aula magna dos dias 27 e 28 de março, o tema será como participar de concursos. A ordem de prioridade dos escritórios de arquitetura sugeridos foram Studio 41 (Curitiba-PR), Grupo SP (São Paulo-SP) e Corsi Hirano (São Paulo-SP). Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, o Coordenador agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu, Paulo Victor Seixo Costa, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Coordenador da CEPEF, Paulo Renato de Moraes Alves. Goiânia, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2019.

134 135 136

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

Paulo Renato de Moraes Alves

Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação

(Symon)

137138

139 Paulo Victor Seixo Costa

140 Assistente Administrativo de Plenário e Comissões

A.

A 18

44° CE	PER SEASON CONTROL SE
	Local: CAU/GO

PARTICIPANTES

	NOME LEGÍVEL	FUNÇÃO/ENTIDADE
1		(696
2	PAULO RENATO ALVES	COORDEN. CEPEP
3	MARILA ESTER SOURA	COUST. TITULAR COUNT
4	Luciano M. Carxel-	COORD. ARS. Clina-
5	PRENSPICO ANIDE DABOTO	CONSTITUTION
6	Wanes & Jackouse	ASSESSOR TURIDICO E CONSISSOES
	ISABEL B. PASTORE	GEREUTE GERX
7	EDINE S. BARROS	GIST. TIGGNUZACAS
8	Pauls Victor Seines Costa	amsterite Commistration
9		
10		
11		
12		
13	the grid series and the tennes of	
14		
15		and the state of t
16		100000 100000 100000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000
17		
18		
19	CALL CALL CALL CALLED THE CALLED THE CALLED	The second of th
20		
21	The state of the s	
22	The state of the s	
23	Francisco de Cara Cara Cara Cara Cara Cara Cara Car	and the state of t
		The state of the s